



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.713
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.525,62 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.525,62 (cento e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Fazenda

2.03.02.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.14.00 Gestão da Diretoria de Fazenda ----- R\$ 167,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 167,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 167,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 3.3.90.36.00 Gestão da Secretaria de Educação ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.365.0006.2.0166 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escolar -----
----- R\$ 31.531,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 31.531,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 39.531,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 2.095,78

2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora do Domicílio ----- R\$ 4.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.39.00 Apoio e Diagnóstico ----- R\$ 2.466,10

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 8.561,88

Total da Unidade 6 ----- R\$ 8.561,88

Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social -----
----- R\$ 920,00

2.07.05.08.122.0001.2.0091 - 3.3.90.39.00 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social -----
----- R\$ 27.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 27.920,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.713

Folha 02

Total da Unidade 7 - - - - -	R\$ 27.920,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0093 - 3.3.90.14.00 Manutenção do Projeto Crer-Ser - - - - -	R\$ 440,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 440,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.30.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi - - - - -	R\$ 796,90
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -	R\$ 796,90
Total da Unidade 8 - - - - -	-R\$ 1.236,90
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.30.00 Gestão do Turismo - - - - -	R\$ 24.942,36
2.09.00.23.695.0034.2.0110 - 3.3.90.39.00 Realização de Eventos e Divulgação - - - - -	R\$ 890,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	-R\$ 25.832,36
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Cultura	
2.09.01.13.122.0001.2.0114 - 3.1.90.11.00 Gestão da Diretoria de Cultura - - - - -	R\$ 5.276,48
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	-R\$ 5.276,48
Total da Unidade 9 - - - - -	R\$ 31.108,84
Total Geral - - - - -	R\$ 108.525,62

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço

Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036 - 3.3.90.14.00 Gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - - - - -
----- R\$ 1.501,25

2.04.00.04.122.0001.2.0034 - 3.3.90.30.00 Gestão de Transportes e Manutenção da Frota - - - - -
----- -R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -R\$ 11.501,25

Total da Unidade 4 - - - - - -R\$ 11.501,25

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0049 - 4.4.90.52.00 Gestão da Secretaria de Educação - - - - - R\$ 16.531,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.713

Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 -----	-R\$ 16.531,00
Sub-Unidade 01 - Educação Básica	
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche -----	
-----	-R\$ 15.000,00
2.05.01.12.365.0006.2.0165 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento da Educação Infantil Creche -----	
-----	R\$ 8.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 23.000,00
Total da Unidade 5 -----	R\$ 39.531,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde	
2.06.01.10.305.0003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica -----	-R\$ 2.095,78
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.30.00 Tratamento Fora do Domicílio -----	R\$ 4.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	-R\$ 6.095,78
Total da Unidade 6 -----	-R\$ 6.095,78
Unidade 07 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
Sub-Unidade 05 - Secretaria de Desenvolvimento Social	
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.30.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego -----	
-----	-R\$ 500,00
2.07.05.08.122.0001.2.0083 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Conselho Tutelar -----	R\$ 1.000,00
2.07.05.08.244.0023.2.0094 - 3.3.90.39.00 Manutenção do Sine Sistema Nacional de Emprego -----	
-----	R\$ 2.513,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	-R\$ 4.013,00
Total da Unidade 7 -----	-R\$ 4.013,00
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço de Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão de Benefícios Eventuais P.S. Básica -----	
-----	R\$ 6.624,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	-R\$ 6.624,00
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial	
2.08.02.08.244.0027.2.0107 - 3.3.90.36.00 Manutenção e Operacionalização do Creas/Paefi -----	
-----	-R\$ 796,90
Total da Sub-Unidade 02 -----	R\$ 796,90
Total da Unidade 8 -----	-R\$ 7.420,90
Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura	
2.09.00.04.122.0001.2.0109 - 3.3.90.14.00 Gestão do Turismo -----	R\$ 1.000,00

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.713

Folha 04

Total da Sub-Unidade 00 -----	-R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 03 - Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.391.0032.2.0115 - 3.3.90.39.00 Preservação do Patrimônio Histórico -----	R\$ 16.463,69
Total da Sub-Unidade 03 -----	-R\$ 16.463,69
Total da Unidade 9 -----	R\$ 17.463,69
Unidade 13 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
2.13.01.27.122.0001.2.0183 - 3.3.90.30.00 Gestão da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer -----	-R\$ 22.500,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	-R\$ 22.500,00
Total da Unidade 13 -----	R\$ 22.500,00
Total Geral -----	R\$ 108.525,62

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 13 de novembro de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/vmlp